



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**
3 **DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** No décimo terceiro dia do mês
4 de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões dos Órgãos
5 Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade
6 Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do estado do Pará,
7 reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho
8 Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Maria Amélia
9 Rodrigues da Silva Enriquez, representando a Pró-Reitoria de Relações Internacionais, Clarice
10 Melo, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Nelson José de Souza Júnior, Pró-
11 Reitor de Extensão; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação;
12 Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica;
13 Patrícia Ribeiro Maia, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Eduardo Braga,
14 representante docente do Instituto de Tecnologia; Marcelo Bentes Diniz, representante docente do
15 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Raimundo Raiol, representante docente do Instituto de
16 Ciências Jurídicas; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências;
17 Marcus Vinicius Domingues, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Raimundo
18 Viégas Júnior, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Jane Felipe
19 Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Carlomagno Pacheco
20 Bahia, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Daniel Souza Barroso,
21 representante da Escola de Aplicação; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de
22 Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Edna Aoba Yassuí Ishikawa, representante
23 docente do Núcleo de Medicina Tropical; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, representante docente
24 do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Júnior Hiroyuki Ishihara,
25 representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Carlos Barbosa
26 Alves de Souza, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Tássio
27 Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Leandro Oliveira do
28 Nascimento, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Caio Filipe Bezerra
29 Macedo, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Youszef Oliveira da Cunha
30 Bitar; representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Ewerton Ramos Granhem,
31 representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores Técnico-
32 Administrativos: Gilmar Wanzeller Siqueira, Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento e Fernanda
33 Brasil dos Santos Lobo. Convidados: Armando Lírio de Souza, (ICSA); Lidiane Nazaré Silva Dias
34 e Anderson Pires, da Faculdade de Economia; Luanna de Melo Pereira Fernandes, interessada nos
35 Processos n. 035397/2018 e 038270/2018; Senhor Octávio Cascaes Dourado Júnior, advogado da
36 interessada Leila Márcia Sousa de Lima Elias, no Processo n. 028422/2018. 1. **ABERTURA.** Com
37 a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. 2. **DISCUSSÃO E**

Bpa

f

Rodolfo
Siqueira

D

mf

Tadeu

Leandro

mf

mf

mf

mf

Ewerton

38 **APROVAÇÃO DA ATA:** Ata da 1ª Reunião Ordinária do dia 23.01.2019, sem manifestações
39 prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não
40 houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que está em cartaz a
41 exposição "SARAMAGO – os pontos e a vista", no Museu do Estado do Pará (MEP), até o dia 17
42 de fevereiro de 2019. Disse que o evento tem o patrocínio do Banco Santander, por meio da Lei
43 Rouanet e a realização é do Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura; da Fundação José
44 Saramago; da Reitoria da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Cátedra João Lúcio de
45 Azevedo Camões, com o apoio do Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de
46 Cultura do Pará (SECULT), Sistema Integrado de Museus e Museu do Estado do Pará (MEP).
47 Disse, ainda, que a exposição havia sido interditada devido à problema infraestrutural no Museu, o
48 que foi resolvido e a exposição foi reaberta ao público. Em seguida, solicitou aos Senhores
49 Conselheiros a divulgação da exposição em suas Unidades. Ainda com a palavra disse, que o
50 Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), participou
51 da reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
52 (ANDIFES), na qual informou que o orçamento da CAPES para 2019, foi assegurado, inclusive,
53 sendo o valor maior que do ano de 2018. Continuando, disse, que todos os Programas da CAPES
54 foram assegurados. Em seguida, ressaltou que o Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA)
55 criou uma disciplina denominada de Amazônia e Desenvolvimento, sendo disponibilizada uma
56 turma para os discentes se matricularem. Prosseguindo, disse, que conforme informações do
57 SIGAA, a mesma foi preenchida rapidamente, sendo necessária a abertura de outras turmas e todas
58 foram esgotadas, o que reflete que os alunos estão interessados nessa interlocução mais ampla. **4.**
59 **COMUNICAÇÕES. 4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n.**
60 **003179/2019, Código n. 1695. Interessado: Instituto de Estudos Costeiros (IECOS).**
61 **Assunto: Curso de Especialização em Ensino de Ciências. Relatora: Maria Elena Crespo**
62 **Lopez. 2) Processo n. 003170/2019, Código n. 1679. Interessado: Campus Universitário de**
63 **Altamira. Assunto: Curso de Especialização Multiprofissional em Atenção Básica e Saúde da**
64 **Família, Versão I. Relator: Estanislau Luczynski. 3) Processo n. 003403/2019, Código n. 1707.**
65 **Interessado: Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF). Assunto: Curso de**
66 **Especialização em Gestão em Sistemas Agroextrativista para Território de Uso Comum na**
67 **Amazônia (GESAM), Versão II. Relator: Estanislau Luczynski. 4) Processo n. 003241/2019,**
68 **Código n. 1693. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas. Assunto: Curso de**
69 **Especialização em Microbiologia, Versão VI. Relatora: Maria Elena Crespo Lopez. 5)**
70 **Processo n. 003355 /2019, Código n. 1690. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**
71 **(ICSA). Assunto: Curso de Especialização em Políticas Públicas e Sociedade. Relatora: Maria**
72 **Elena Crespo Lopez.** Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente se reportou à apreciação dos
73 Processo n. 003179/2019, Código n. 1695, que trata do Curso de Especialização em Ensino de
74 Ciências, de interesse do Instituto de Estudos Costeiros (IECOS), Processo n. 003241/2019, Código
75 n. 1693, que trata do Curso de Especialização em Microbiologia, Versão VI, de interesse do
76 Instituto de Ciências Biológicas; Processo n. 003355/2019, Código n. 1690, referente ao Curso de
77 Especialização em Políticas Públicas e Sociedade, de interesse do Instituto de Ciências Sociais
78 Aplicadas (ICSA), todos com relatoria da Conselheira Maria Elena Crespo Lopez. Em seguida, o
79 Senhor Presidente disse que os processos foram retirados de pauta por solicitação da Presidência da
80 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Em seguida, o Senhor Presidente se reportou aos Processos
81 n. 003170/2019, Código n. 1679, referente ao Curso de Especialização Multiprofissional em
82 Atenção Básica e Saúde da Família, Versão I, de interesse do Campus Universitário de Altamira; n.

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

83 003403/2019, Código n. 1707, que trata do Curso de Especialização em Sistemas
84 Agroextrativista para Território de Uso Comum na Amazônia (GESAM), Versão II, de interesse do
85 Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF), com relatoria do Conselheiro Estanislau
86 Luczynski e pareceres favoráveis pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Os mesmos não
87 obtiveram destaques, sendo aprovados por unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6.**
88 **ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-**
89 **Graduação (CPPG). 1) Processo n. 015908/1997. Interessado: Admilson Moreira Torres.**
90 **Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências Naturais. Relator: Estanislau**
91 **Luczynski. 2) Processo n. 001103/2019. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto:**
92 **Criação do Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo do Programa de Pós-**
93 **Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 3)**
94 **Processo n. 001593/2019. Interessado: Núcleo de Meio Ambiente (NUMA). Assunto: Criação**
95 **do Curso de Doutorado em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Local da Amazônia do**
96 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da**
97 **Amazônia. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 4) Processo n. 001277/2019.**
98 **Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto: Criação do Programa de Pós-**
99 **Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, em nível de Mestrado Profissional.**
100 **Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 5) Processo n. 001903/2019. Interessado:**
101 **Instituto de Geociências (IG). Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação em**
102 **Oceanografia, em nível de Mestrado Acadêmico. Relatora: Maria Iracilda da Cunha**
103 **Sampaio. 6) Processo n. 003240/2019. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto:**
104 **Alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.**
105 **Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 6.1.2 Câmara de Ensino de Graduação (CEG).**
106 **1) Processo n. 001719/2019. Interessado: Campus Universitário de Abaetetuba. Assunto:**
107 **Alteração do nome do Curso de Engenharia Industrial para Engenharia de Produção.**
108 **Relator: Edmar Tavares da Costa. 2) Processos n. 035397/2018 e 038270/2018. Interessada:**
109 **Luanna de Melo Pereira Fernandes. Assunto: Recurso contra o resultado da Prova de**
110 **Memorial do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior. Tema: Anatomia**
111 **Humana, promovido pelo ICB e regido pelo Edital n. 109/2018. Relator: Yvens Ely Martins**
112 **Cordeiro. 3) Processo n. 028422/2018. Interessada: Leila Márcia Sousa de Lima Elias.**
113 **Assunto: Recurso contra o resultado da Prova de Memorial do Concurso Público para a**
114 **Carreira do Magistério Superior. Tema: Contabilidade Pública, promovido pelo ICSA e**
115 **regido pelo Edital n. 057/2018. Relatora: Maria Ataíde Malcher. 4) Plataforma On-line Projeto**
116 **Pedagógico do Curso – Código Eletrônico n. 150. Interessado: Campus Universitário de**
117 **Bragança. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências**
118 **Naturais. Relator: Aley Favacho. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou aos**
119 **Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n. 015908/1997, do interessado**
120 **Admilson Moreira Torres, que trata do reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências**
121 **Naturais. Instado, o relator Estanislau Luczynski fez a leitura do parecer com voto favorável à**
122 **aprovação do reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências Naturais pela Câmara de**
123 **Pesquisa e Pós-Graduação. Após a leitura do parecer, o Senhor Presidente disse que o processo**
124 **ficou apresentado, sendo apreciado na próxima reunião do CONSEPE. Prosseguindo, o Senhor**
125 **Presidente passou ao Processo n. 001103/2019, referente à criação do Curso de Doutorado em**
126 **Arquitetura e Urbanismo do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, de interesse**
127 **do Instituto de Tecnologia (ITEC). Solicitada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a**
128 **leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Curso de Doutorado em Arquitetura e**

BP

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Yvens Ely Martins", "Aley Favacho", and "Maria Iracilda da Cunha Sampaio".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Aley Favacho", "Yvens Ely Martins", and "Maria Iracilda da Cunha Sampaio".

129 Urbanismo do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Câmara de Pesquisa e
130 Pós-Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que
131 foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não
132 havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o
133 mesmo foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 001593/2019, que
134 trata da criação do Curso de Doutorado em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Local da
135 Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento
136 Local da Amazônia, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA). Instada, a relatora Maria
137 Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Curso de
138 Doutorado em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Local da Amazônia do Programa de Pós-
139 Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia pela Câmara de
140 Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da
141 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
142 discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável,
143 ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente se reportou ao Processo n.
144 001277/2019, referente à criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e
145 Ambiental, em nível de Mestrado Profissional, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC).
146 Instada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à
147 aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, em
148 nível de Mestrado Profissional pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do
149 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
150 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o
151 Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em
152 seguida, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 001903/2019, que trata da criação do Programa
153 de Pós-Graduação em Oceanografia, em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do Instituto de
154 Geociências (IG). Solicitada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer
155 com voto favorável à aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, em
156 nível de Mestrado Acadêmico pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do
157 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
158 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Em seguida, com a palavra, o
159 Conselheiro Carlos Barbosa Alves de Souza indagou se a proposta de criação dos Programas
160 contempla a gestão administrativa. Em seguida, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio
161 disse que todo o aspecto de gestão administrativa está sendo tratado. Com a palavra, o Senhor
162 Presidente disse que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação há algum tempo trabalha atendendo de
163 forma separada a criação dos Programas e a aprovação dos Regimentos, uma vez que a tramitação
164 dos processos referentes aos Regimentos é mais lenta, devido às análises. Não havendo mais
165 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi
166 aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 003240/2019, referente à
167 alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos para
168 Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC).
169 Solicitada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à
170 aprovação da alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de
171 Alimentos para Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos
172 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de
173 interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi
174 alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o

Bfr
fradigo pr m j D uf dos debr debr debr

175 parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente
176 passou aos Processos da Câmara de Ensino de Graduação (CEG), iniciando pelo Processo n.
177 001719/2019, que trata da alteração do nome do Curso de Engenharia Industrial para Engenharia de
178 Produção, de interesse do *Campus* Universitário de Abaetetuba, com relatoria do Conselheiro
179 Edmar Tavares da Costa. Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que o processo foi retirado de
180 pauta por solicitação da Presidência da Câmara de Ensino de Graduação. Em seguida, o Senhor
181 Presidente passou aos Processos n. 035397/2018 e n. 038270/2018, da interessada Luanna de Melo
182 Pereira Fernandes, referente ao recurso contra o resultado da Prova de Memorial do Concurso
183 Público para a Carreira do Magistério Superior, sob o tema: Anatomia Humana, promovido pelo
184 ICB e regido pelo Edital n. 109/2018. Solicitada, a Conselheira Jane Felipe Beltrão, em substituição
185 ao relator Yvens Ely Martins Cordeiro, fez a leitura do parecer com voto desfavorável ao recurso
186 interposto pela candidata contra o resultado da Prova de Memorial e destacou: “[...]. III – Parecer e
187 voto do relator. Constata-se que os avaliadores que compõem a Comissão Examinadora, tanto
188 titulares como suplentes, possuem larga experiência acadêmica e científica em se tratando de
189 Concursos para seleção de docentes à Instituição. Analisados os documentos constantes dos autos
190 do processo, observa-se que as tarefas dos avaliadores foram realizadas na estrita observância da
191 legislação que rege os Certames na Instituição. Destaca-se que a experiência e expertise de cada
192 membro da Banca expressa-se na avaliação dos candidatos concorrentes à vaga de Anatomia.
193 Inclusive pelo fato de não se afastarem dos parâmetros de avaliação. Reitera-se que a nota final de
194 cada prova e etapa do Certame é atribuída a partir da média aritmética dos avaliadores componentes
195 da Banca. O fato é sobejamente demonstrado na argumentação feita pelos membros da Banca
196 Examinadora. Considero que a demanda é impertinente e que na Prova de Memorial não se pontua
197 títulos e sim a trajetória dos candidatos, portanto, a considerar a solicitação da recorrente a Banca
198 teria incorrido em erro, pois títulos são julgados na segunda etapa do Certame. Voto pelo
199 indeferimento do pleito, entendendo que o processo seguiu fielmente a legislação que rege os
200 Concursos para seleção de docente na Instituição. Este é o meu parecer, s.m.j. III – Decisão da
201 Câmara. A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do Relator”. Ao final da leitura do
202 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria. Solicitada a palavra e consentida, a
203 Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo indagou à Presidência se havia quórum para a
204 votação da matéria e se o prazo de vinte e quatro horas foi respeitado. Com a palavra, o Senhor
205 Presidente disse que havia quórum para votação da matéria e quanto ao quesito tempo falou que o
206 Parecer foi encaminhado aos Conselheiros no dia anterior. Esclareceu, ainda, que quanto à quebra
207 de interstício para a deliberação da matéria cabe ao Conselho decidir. Em seguida, o Conselheiro
208 Tadeu Oliver Gonçalves disse que não é prudente suspender a quebra de interstício da matéria
209 levando em consideração apenas o quesito tempo. Ainda com a palavra, disse que não consta
210 nenhum vício no processo que impeça a dispensa de interstício e que devido a esse fato questões
211 burocráticas não podem impedir o andamento do processo. Em seguida, a Conselheira Maria Ataíde
212 Malcher ressaltou que os processos sobre recursos de Concursos Públicos são extremamente
213 complexos, uma vez que há a necessidade de uma análise criteriosa, além de solicitação de
214 diligências às Unidades. Disse, ainda, que uma vez por semana há reuniões da Câmara de Ensino,
215 nas quais são analisadas e discutidas as matérias. Com a palavra, o Conselheiro Raimundo Raiol
216 ressaltou que o prazo de vinte e quatro horas sempre deverá ser respeitado. Em seguida, o Senhor
217 Presidente destacou que as demandas dos Conselhos têm uma dinâmica intensa e que não há
218 nenhum impedimento legal em o Conselho aprovar a dispensa de interstício de matéria, tendo em
219 vista dar maior celeridade aos processos. Continuando, o Senhor Presidente perguntou à
220 Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo se o seu entendimento sobre o processo ficou



221 prejudicado devido à questão do prazo ou tratava-se apenas de uma questão formal. Respondendo à
222 indagação, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo disse que seu entendimento ficou
223 prejudicado à apreciação e deliberação devido ao prazo em que foi encaminhado o Parecer. Em
224 seguida, solicitou vista dos dois processos por uma hora. Em seguida, a Conselheira Jane Felipe
225 Beltrão argumentou que os processos estavam à disposição na Secretaria-Geral dos Conselhos
226 Superiores (SEGE) há bastante tempo. Disse, ainda, que o tempo de uma hora não é suficiente para
227 analisar os processos, tendo em vista que o material é extenso e contém fitas e vídeos para análise.
228 Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves ressaltou da impossibilidade de se analisar o
229 processo em pouco tempo, inclusive a Câmara de Ensino de Graduação levou dias para analisá-lo.
230 Com a palavra, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo disse que ficou com seu
231 convencimento comprometido devido ao fato de não ter lido o Parecer. Em seguida, com a palavra,
232 o Conselheiro Genylton Odilon Rêgo da Rocha relatou que a função dos Conselheiros não é
233 analisar o processo, pois essa análise é feita pela Câmara de Ensino de Graduação. Continuando,
234 disse, que aos Conselheiros cabem votar com base na análise do Parecer. Disse, ainda, que foi dado
235 tempo suficiente para a leitura do Parecer. Disse, também, que caso a Conselheira Fernanda Brasil
236 dos Santos Lobo possua dúvidas a respeito de algum ponto que foi apresentado no Parecer, que a
237 mesma aproveite o momento para solicitar esclarecimentos aos membros da Câmara. Com a
238 palavra, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo disse que os Conselheiros não são apenas
239 ratificadores de decisões. Em seguida, o Senhor Presidente falou que qualquer Conselheiro pode
240 solicitar diligência de qualquer processo, e ressaltou que não é função dos Conselheiros ratificar
241 decisões das Câmaras. Disse, também, que as Câmaras subsidiam debates e decisões do Conselho,
242 inclusive, no caso do processo em questão foi garantido o rito. Com a palavra, o Conselheiro
243 Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento ressaltou que o processo foi analisado e deliberado pela
244 Câmara e que o tempo de uma hora não mudará a decisão da Comissão. Disse, ainda, que é dado
245 aos Conselheiros a oportunidade de votar a favor do Parecer, contra o Parecer ou se abster. Em
246 seguida, o Senhor Presidente ressaltou que os processos ficam à disposição dos Conselheiros na
247 Secretaria dos Colegiados. Finda as manifestações, foi colocada em votação a quebra de interstício,
248 que foi aprovada pelos Senhores Conselheiros com 18 votos favoráveis, 1 contrário e 3 abstenções.
249 Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente
250 informou à interessada, Luanna de Melo Pereira Fernandes, que poderia se manifestar por cinco
251 minutos. Em seguida, a interessada no processo Luanna de Melo Pereira Fernandes saudou a todos
252 os presentes. Prosseguindo, fez uma breve exposição e alguns esclarecimentos sobre o recurso
253 voluntário que interpôs contra a decisão da Congregação do ICB/UFPA, que indeferiu o recurso
254 contra o resultado da Prova de Memorial do Concurso Público para a Carreira do Magistério
255 Superior, sob o tema: Anatomia Humana, promovido pelo ICB e regido pelo Edital n. 109/2018.
256 Após a sua fala, agradeceu ao Presidente do Conselho pela oportunidade de se manifestar na
257 reunião. Em seguida, com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão expôs aos presentes que na
258 Prova de Memorial da UFPA é solicitado ao candidato que se reporte à própria carreira. Disse,
259 ainda, que as notas atribuídas foram analisadas por todos os membros da Câmara de Ensino de
260 Graduação e não apenas pelo relator do processo, o Conselheiro Yvens Ely Martins Cordeiro, e por
261 isso, qualquer um dos membros da Câmara de Ensino consegue argumentar a respeito do assunto.
262 Em seguida, falou que as notas da Prova de Memorial foram as seguintes: primeiro avaliador 6,0
263 (seis), segundo avaliador 6,5 (seis e meio) e terceiro avaliador 6,3 (seis vírgula três), dando uma
264 média, que arredondando, ficou em 6,3 (seis vírgula três). Disse, também, que a candidata solicitou
265 em seu requerimento que se considerasse o título de Doutor e de Mestre, além dos artigos e
266 publicações científicas. Acrescentou, que esses pedidos não são feitos na Prova de Memorial e, sim,

Bla

Y

rodolfo pr

7/1

D

ny

10/10

8

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Luanna de Melo Pereira Fernandes" and "Yvens Ely Martins Cordeiro".

267 na Prova de Títulos, que é a segunda etapa do Concurso Público. Acrescentou, ainda, que talvez
268 seja esse o entendimento que gerou a discussão e o próprio recurso. Continuando, disse, que a
269 Câmara de Ensino não pode avaliar os títulos, e, sim, a descrição da carreira da candidata e a sua
270 proposta de trabalho na UFPA. Prosseguindo, disse, que não há dúvidas quanto ao *curriculum* da
271 candidata. Em seguida, argumentou que a Câmara analisou todos os documentos, inclusive as fitas e
272 os áudios das gravações da Prova de Memorial. Disse, ainda, que a Câmara de Ensino de Graduação
273 analisou de forma minuciosa o processo antes de encaminhá-lo ao CONSEPE. Em seguida, com a
274 palavra, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo indagou quais os critérios utilizados pela
275 Comissão do Concurso para atribuir as notas da Prova de Memorial. Com a palavra, a Conselheira
276 Jane Felipe Beltrão disse que nos autos do processo a Banca explica detalhadamente quais as razões
277 das notas aferidas à candidata, inclusive responde item a item. Acrescentou que à Câmara de Ensino
278 de Graduação não compete reformular notas e, sim, analisar a possibilidade de ter havido erro na
279 concessão dessas notas. Disse, ainda, que conforme entendimento da Câmara não houve erro, pois,
280 a Banca fez tudo o que a Resolução do ICB determinava, por isso a decisão da Câmara foi pelo
281 indeferimento do pleito, entendendo que o Processo seguiu fielmente a legislação que rege os
282 Concursos para seleção de docente na Instituição. Em seguida, o Conselheiro Genylton Odilon
283 Rêgo da Rocha disse que os Editais dos Concursos preveem fichas que são utilizadas na avaliação
284 de cada uma das provas, ou seja, existem fichas que de forma objetiva indicam os elementos que
285 são avaliados na Prova Escrita, na Prova Didática e na Prova de Memorial, sendo essas fichas
286 publicizadas. Com a palavra, novamente, a Conselheira Jane Felipe Beltrão solicitou permissão aos
287 Senhores Conselheiros para fazer leitura de alguns itens onde consta a pontuação da candidata.
288 Continuando, disse, que assim os Conselheiros poderão mensurar os critérios do avaliador. Com o
289 consentimento dos mesmos, a Conselheira Jane Felipe Beltrão fez a leitura dos critérios que a
290 Banca utilizou para atribuir a nota da Prova de Memorial. Com a palavra, o Conselheiro Marcos
291 Rodrigo da Conceição Nascimento perguntou se há discrepância entre as notas do candidato
292 aprovado e da candidata Luanna de Melo Pereira Fernandes. Com a palavra, a Conselheira Jane
293 Felipe Beltrão respondeu que na Prova de Memorial não há discrepância entre as notas dos dois
294 candidatos. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente expôs aos Senhores Conselheiros sobre
295 alguns itens que regem a Resolução n. 4.959, de 15 de setembro de 2017, que regulamenta a
296 realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso nas Carreiras de Magistério
297 Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA, em especial sobre as duas Etapas
298 do Concurso, sendo a Primeira Etapa de caráter eliminatório e classificatório e a Segunda Etapa de
299 caráter classificatório, na seguinte ordem: I – Primeira Etapa: Prova Escrita; Prova Didática; Prova
300 Prática, se necessária; e Prova de Memorial; II – Segunda Etapa: Julgamento de Títulos. Disse,
301 ainda, que na Primeira Etapa do Concurso, o candidato precisa obter pelo menos nota 7,0 (sete) em
302 cada uma das provas (Didática, Prática e Memorial). Disse, também, que após essa fase, é que o
303 candidato passa à Segunda Etapa, que é a avaliação de títulos. Após exaustiva discussão da matéria,
304 o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado o Parecer da Câmara de Ensino de Graduação
305 com voto desfavorável ao recurso da candidata Luanna Fernandes, contabilizando 19 votos
306 desfavoráveis e 4 abstenções. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 028422/2018,
307 da interessada Leila Márcia Sousa de Lima Elias, que trata do recurso contra o resultado da Prova
308 de Memorial do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, sob o tema:
309 Contabilidade Pública, promovido pelo ICSA e regido pelo Edital n. 057/2018. Solicitada, a
310 Conselheira Maria Ataíde Malcher fez a leitura do parecer com voto desfavorável ao recurso contra
311 o resultado da Prova de Memorial e destacou: “[...]. II – Parecer e voto da relatora. No Concurso
312 realizado, concorriam duas candidatas. Uma delas foi reprovada na prova didática e é difícil para



313 nós, após toda a análise do processo, aceitar que a Banca deliberadamente tenha conduzido um
314 “Concurso com atos eivados de vícios de legalidade (...)”, apenas com o propósito de desqualificar
315 a candidata. Todos nós sabemos os custos e investimentos para realizar um Concurso Público para
316 docente. Sabemos também o quanto é difícil conseguirmos uma vaga e o quanto nos custa cada
317 etapa do processo de um Concurso. Temos completa consciência que estamos em uma região
318 considerada fora do eixo de atração, onde ainda temos sérios problemas para atrair e fixar Doutores
319 e, para algumas áreas, essa constatação é ainda mais contundente. Um Concurso, para nós, é algo de
320 extrema relevância e precisa estar revestido de muita seriedade e atenção, considerando, ainda, que
321 muitas das nossas áreas buscam se estruturar para ingressar no Sistema Nacional de Pós-Graduação
322 e, por isso, almejam e precisam de um professor Doutor em toda a extensão que esse título
323 representa. Sendo assim, um Concurso para Doutor pressupõe aprovar um candidato que tenha
324 familiaridade com ensino, pesquisa e extensão e, portanto, com a produção do conhecimento
325 científico de forma ética e comprometida. Nessa perspectiva, após a análise e os destaques
326 realizados neste parecer, acompanhamos a decisão da Banca por considerá-la totalmente coerente
327 aos objetivos que cercam a admissão de um docente em uma Universidade Pública e indeferimos as
328 solicitações realizadas no recurso. III – Decisão da Câmara. A Câmara de Ensino de Graduação
329 acompanha o voto da relatora”. Após a leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da
330 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
331 discussão. Em seguida, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves parabenizou o excelente Parecer da
332 relatora Maria Ataíde Malcher. Em seguida, o Senhor Presidente dispôs o Parecer em votação,
333 sendo aprovado o parecer desfavorável da Câmara de Ensino de Graduação, com 18 votos
334 favoráveis e 1 abstenção. Na sequência, o Senhor Presidente passou ao Processo da Plataforma *On-*
335 *line* Projeto Pedagógico do Curso – Código Eletrônico n. 150, que trata da aprovação do Projeto
336 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, de interesse do *Campus* Universitário
337 de Bragança. Solicitado, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves, em substituição ao relator Alcy
338 Favacho, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso
339 de Licenciatura em Ciências Naturais. Após a leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício
340 da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
341 discussão. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer
342 favorável, ao que o mesmo foi aprovado. **8. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar,
343 o Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às onze horas e
344 trinta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que
345 após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
346 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.


The block contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, the signatures are: a large stylized signature; a signature that appears to be 'Tadeu Oliver Gonçalves'; a signature that appears to be 'Alcy Favacho'; a signature that appears to be 'Soraya Maria Bitar de Lima Souza'; a signature that appears to be 'Bianca Bertz'; and a signature that appears to be 'Arbuzo S. Zelic'. There are also some smaller, less legible signatures and initials scattered around.